



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1866/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0297/2018.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador David Soares, que "denomina Praça Pastor Inácio Moriguchi, o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Saúde, Prefeitura Regional de Vila Mariana, e dá outras providências".

Na justificativa que acompanha o projeto, o autor afirma que a homenagem representa o desejo da comunidade e que o homenageado, senhor Inácio Moriguchi, era pastor atuante com atividades em prol da inclusão social e urbana, realizadas com dinamismo, responsabilidade e seriedade.

Além da justificativa com breve explanação sobre o homenageado, acompanham a proposta: curriculum vitae do Sr. Ignácio Tadayoshi Moriguchi, cópia da certidão de óbito, documento de anuência de seu filho em relação à presente homenagem, Fernando Moriguchi, mapa e foto área com destaque para a localização da praça objeto da presente proposutura.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou (fls. 17 do processo) que se trata de bem público oficial sem Cadlog, que não consta denominação oficial para o logradouro, que não se constitui em homonímia, e que sua classificação como praça está correta. No entanto, sugeriu alteração no art. 1º para melhor especificar sua localização, bem como corrigir a grafia do primeiro nome do homenageado: Ignácio em vez de Inácio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto, na forma de um Substitutivo, elaborado para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 17 dos autos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o caráter meritório da proposutura, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/11/18

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Alfredinho (PT)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)
Antonio Donato (PT)
Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)
Rinaldi Digilio (PRB)
Zé Turin (PHS)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adriana Ramalho (PSDB)
Fernando Holiday (DEM)
Jair Tatto (PT)
Ota (PSB)
Ricardo Nunes (MDB)
Rute Costa (PSD)
Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2018, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.